

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年八月三十一日

社會文化司司長 張裕

### 第 175/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 檢察院代表鄭鼎基；
- (二) 澳門青年挑戰代表許康植；
- (三) 澳門基督教新生命團契S.Y部落代表劉展瑞；
- (四) 梁玉華。

二、續任以下人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表何麗鑽；
- (二) 保安司司長辦公室代表廖華基；
- (三) 警察總局代表羅偉業；
- (四) 澳門海關代表周澤深；
- (五) 澳門戒毒康復協會代表Augusto Paulo Valente Nogueira；
- (六) 澳門基督教青年會代表關淑鈴；
- (七) 聖公會澳門社會服務處代表李國豪；
- (八) 澳門中華教育會代表鄭洪光；
- (九) 澳門醫護志願者協會代表白琪文；
- (十) 澳門婦女聯合總會代表蘇云玉；
- (十一) 施綺蓮；
- (十二) 尹一橋；

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Agosto de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 175/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4, 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, cuja alteração foi feita pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designadas como membros da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Chiang Ting Kei, em representação do Ministério Público;
- 2) Hui Hong Chek, em representação da Desafio Jovem Macau;
- 3) Lao Chin Soi, em representação de Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau — Smart Youth;
- 4) Leong Iok Wa.

2. É renovado o mandato, como membros da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, às seguintes individualidades:

- 1) Ho Lai Chun da Luz, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Lio Wa Kei, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) João Augusto da Rosa, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 4) Chao Chak Sam, em representação dos Serviços de Alfândega de Macau;
- 5) Augusto Paulo Valente Nogueira, em representação da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau;
- 6) Kuan Sok Leng, em representação da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;
- 7) Lee Kwok Hoo, em representação do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;
- 8) Cheang Hong Kuong, em representação da Associação de Educação de Macau;
- 9) Pai Ki Man, em representação da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;
- 10) Sou Wan Iok, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;
- 11) Maria Edith da Silva;
- 12) Van Iat Kio;

(十三) 呂錫照；

(十四) 梁少培。

三、本批示自二零一二年九月十八日起生效。

二零一二年九月十日

社會文化司司長 張裕

### 第 176/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“earthTV network GmbH”公司簽訂提供製作及直播澳門特別行政區影像電視節目服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年九月十一日

社會文化司司長 張裕

二零一二年九月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 41/2012 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積109,495平方米，位於澳門半島外

13) Lui Sek Chiu;

14) Leong Sio Pui.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 2012.

10 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 176/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção e transmissão televisiva, em directo, de imagens da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «earthTV network GmbH».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Setembro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Setembro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 109 495 m<sup>2</sup>, situado